

ATO Nº 4.584/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a tutela provisória proferida nos autos do Agravo de Instrumento Nº 1000493-59.2022.8.11.9005- Turma Recursal Única - Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. DETRAN-PRO-2022/10724;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
TANGARÁ DA SERRA - MT

POLO:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
6º	655317	IVAN TIAGO LISBOA	15/11/1990	325834143-SSP/SP	141

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do Detran/MT